

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURAMENTO/MG, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PEDRO
FERREIRA EVENTOS LTDA-ME.**

*Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2025, Processo nº 011/2025 - Inexigibilidade nº 003/2025, Credenciamento nº 001/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Juramento/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.368/0001-28, com sede Avenida Antônio Maia Sobrinho nº 43 - Bairro Centro - Juramento/MG - CEP: 39.590-000 Inscrição Estadual Isenta; neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA**, CPF sob o nº 554.162.336-72, portadora do RG: M-5. 808-068, residente e domiciliado na Praça Dep. Antônio Pimenta, nº 123, Centro, Juramento/MG, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME** inscrito no CNPJ nº 29.319.349/0001-72 com endereço a Rua Nossa Senhora da Guia, nº 120, Bairro Delfino Magalhães, Montes Claros/MG CEP: 39.402-192, neste ato representando pelo Sr. Pedro Ferreira da Silva Sobrinho, portador do CPF nº 038.278.816-84, denominado respectivamente; **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA (O)**; pelos termos e fundamentos de direito e pelas cláusulas e condições abaixo acordadas.*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica a vigência do Contrato supramencionado prorrogado, passando a vigor de 01/04/2026 a 31/03/2027 que dispõe no art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme solicitação justificada e fundamentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo, inalteradas para todos os efeitos legais. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, que também assinam para produzir os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de



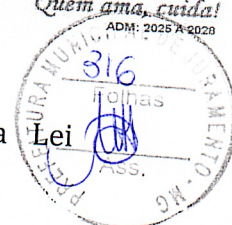
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



eletrônica, no sitio eletrônico oficial do município, do artigo 91, da Lei 14133/2021.

Juramento/MG, 01 de abril de 2026.

Município de juramento/MG
Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal
Contratante

PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME
CNPJ nº 29.319.349/0001-72
Pedro Ferreira da Silva Sobrinho
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. CPF nº 126.951.356-70

2. CPF nº 107.483.606-54